



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV, Nº 922

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2502, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.509.054,03 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e três centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2502, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (RS)
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0209	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0218	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0281	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
270.000,00			
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
0337	0603-12.361.0005.2.111	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.150.000,00
1571	0603-12.361.0010.2.139	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	534.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
2.684.000,00			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0369	0701-10.301.0072.2.280	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0395	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0423	0701-10.302.0072.2.298	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0429	0701-10.302.0072.2.302	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4747	0701-10.302.0072.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
4718	0701-10.302.0072.2.376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4710	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	100.000,00
4712	0701-10.122.0073.1.360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
800.000,00			
16.01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)			
0580	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.520,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
51.520,00			
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1747	2301-16.451.0129.1.318	3.3.90.41.00 - Contribuições	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
8.000,00			
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1686	2302-08.243.0155.1.211	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
1724	2302-08.243.0156.2.201	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
132.000,00			
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1114	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.084,03
1117	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
415.084,03			
27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
4288	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
262.500,00			
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4309	2801-17.511.0051.1.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00
4375	2801-15.451.0040.2.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500.000,00
4379	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	305.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
885.950,00			
Total: (RS)			
5.509.054,03			

ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (RS)
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1107	2402-04.122.0050.2.219	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.084,03
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
15.084,03			
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
0319	0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.830.000,00
0331	0603-12.361.0005.2.109	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0332	0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	99.000,00
0333	0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	9.000,00
0335	0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	159.000,00
0347	0603-12.365.0006.2.100	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	487.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
2.684.000,00			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4709	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	116.000,00
4711	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	64.000,00
0415	0701-10.301.0072.2.324	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00
0416	0701-10.301.0072.2.324	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00
0417	0701-10.301.0072.2.325	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0427	0701-10.302.0072.2.302	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0430	0701-10.302.0072.2.302	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0434	0701-10.302.0072.2.311	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	140.000,00
4763	0701-10.302.0072.2.316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	240.000,00
4717	0701-10.302.0072.2.376	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
800.000,00			

28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4377	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	480.000,00
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	405.000,00
4328	2801-15.451.0052.1.348	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	950,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
885.950,00			
27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
4557	2701-15.453.0052.2.357	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	262.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
262.500,00			
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1826	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1738	2601-11.334.0056.1.320	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
1860	2601-11.334.0057.1.329	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1733	2601-11.391.0055.1.319	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1756	2601-19.573.0058.1.321	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1754	2601-19.573.0058.1.321	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4599	2601-20.606.0059.1.355	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4597	2601-20.606.0059.1.355	3.3.90.39.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4596	2601-20.606.0059.1.355	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4598	2601-20.606.0059.1.355	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
4598	2601-20.606.0059.1.355	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
1836	2601-20.606.0060.2.346	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
1840	2601-20.606.0060.2.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4594	2601-20.606.0060.2.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1841	2601-20.606.0060.2.346	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
1784	2601-20.608.0060.1.326	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1787	2601-20.608.0060.1.326	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1788	2601-20.608.0060.1.326	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1789	2601-20.608.0060.1.326	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
64.100,00			
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1012	2401-04.126.0044.1.304	3.3.90.14.00 - Diários - Civil.	5.000,00
1646	2401-04.126.0044.1.304	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	30.000,00
1013	2401-04.126.0044.1.304	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	4.970,58
1015	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
1649	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	20.000,00
1016	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	5.000,00
1017	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
1018	2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	263.085,37
4595	2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
1034	2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
1038	2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	5.000,00
1039	2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1041	2401-15.451.0126.1.201	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.364,05
1042	2401-15.451.0126.1.201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
387.420,00			
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1852	2301-08.241.0422.2.343	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00
0787	2301-08.243.0416.2.199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
140.000,00			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	270.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			
270.000,00			
Total Anulação: (RS)			
5.509.054,03			

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL REFORMULADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2020-SEINF.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 09/11/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de nova quadra poliesportiva coberta no distrito de Caioca, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 21 de outubro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 050/2020** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 050/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA MONTE CARMELO